UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE







Como funciona a Assistência Estudantil da UFPB?







Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)



FUNÇÃO DA PRAPE:

Planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao/à estudante, visando, sobretudo, a sua permanência nos cursos de graduação presenciais da UFPB.





Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)



- ✓ Administrador
- Assistentes Sociais
- ✓ Arquivista
 - Psicólogos
 - Pedagoga
 - Médica



- ✓ Administrador de Edifícios
- ✓ Assistentes em administração
- Auxiliar em administração
 - Estagiário mídias digitais
 - Técnica em Secretariado



Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)



PÚBLICO-ALVO

Preferencialmente
Estudantes Egressos
do ensino médio em
escolas públicas

Exclusivamente
Estudantes com renda
bruta per capita familiar de
até 1,5 salários mínimos

Exclusivamente estudantes da primeira graduação





PNAES - DECRETO Nº 7.234/2010



I - Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

OBJETIVOS DO PNAES

III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.



PNAES - DECRETO Nº 7.234/2010



Compreendem-se como ações de assistência estudantil, iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas (Art. 3°):

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - assistência à saúde;

Direito Nosso!

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.







Quais os auxílios e serviços que compõem a assistência estudantil da UFPB?



Residências Universitárias



PÚBLICO ALVO

✓ Estudantes de cidades diferentes daquelas onde funciona o seu curso de graduação.

LOCALIZAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

- ✓ Campus I (João Pessoa): RUMF(campus I) e RUFET (Centro da cidade)
- ✓ Campus II (Areia), campus III (Bananeiras) e campus IV (Rio Tinto)

COMO FUNCIONAM

- ✓Os(as) residentes têm o direito de acessar e utilizar as dependências da residência, possuem acesso ao Restaurante Universitário (RU) e recebem auxílio financeiro para custear a alimentação nos finais de semana.
- ✓ No campus I: quartos compartilhados por dois estudantes, com um banheiro. Existem quartos individuais adaptados para pessoa com deficiência.



Auxílio Moradia



PÚBLICO ALVO

✓ Estudantes de outras cidades ou Estados diferentes de onde funciona o seu curso de graduação, que passaram a residir na cidade sede do curso.

FINALIDADE

Auxiliar no custeio das despesas com moradia (aluguel).

VALOR

✓R\$ 600,00 (seiscentos reais), depositados mensalmente na conta do(a) estudante assistido(a).



Restaurante Universitário - RU



Fornece, GRATUITAMENTE aos/às estudantes assistidos(as):

- ✓Café da manhã, almoço e jantar para os/as residentes: RUMF e RUFET
- ✓Almoço e/ou jantar para estudantes contemplados(as) com RU, dependendo dos horários das atividades acadêmicas e componentes curriculares presenciais matriculados.

Auxílio Alimentação

PÚBLICO ALVO

- Estudantes que cursam graduação nas unidades/campi da UFPB que não dispõem de Restaurante Universitário
 - Campus I: unidades de Mangabeira e Santa Rita.
 - Campus IV: Mamanguape

VALOR

R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), depositados mensalmente na conta do(a) estudante assistido(a).





Auxílio Transporte

PÚBLICO ALVO

Estudantes que necessitam fazer o percurso entre sua residência e o campus sede do curso de graduação em transporte coletivo.

VALOR

Varia de acordo com o local de moradia do estudante. A tabela com os valores é disponibilizada nos editais de seleção, classificada por faixas.

Auxílio Pré-escolar

PÚBLICO ALVO

✓ Estudantes com filho(a) de até 06 (seis) anos incompletos.

FINALIDADE

É uma prestação pecuniária mensal para auxiliar nas despesas com creche ou cuidador(a) particular.

VALOR

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), depositados mensalmente na conta do(a) estudante assistido(a).





Auxílio Apoio emergencial

PÚBLICO ALVO

Estudantes em situação de extrema vulnerabilidade e risco social.

VALOR

✓ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por até 06 meses.

SOLICITAÇÃO

- Presencialmente no setor de serviço social da PRAPE ou por meio do e-mail servsocial@prape.ufpb.br.
- ✓Para as mulheres vítimas de violência, a solicitação poderá ser realizada também no Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB (CoMu), presencialmente ou por meio do e-mail comu@prac.ufpb.br.



Auxílio Aluno Apoiador



✔ Faz parte do Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência, gerido pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA.

PÚBLICO ALVO

✓ Estudantes apoiadores que assumirão atividades junto aos estudantes com deficiência acompanhados pelo CIA.

VALOR

✓ R\$ 500,00 (quinhentos reais), depositados mensalmente na conta do(a) estudante apoiador(a).

Mais informações: https://www.ufpb.br/cia



Programa Bolsa Permanência



FINALIDADE

Minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação de estudantes indígenas e quilombolas.

PÚBLICO ALVO

Estudantes indígenas e quilombolas.

VALOR

✓ R\$ 900,00 repassado pelo MEC, mensalmente.

COMO ACESSAR

✓ Cadastro é feito no SISBP, no endereço eletrônico http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso, quando o mesmo estiver aberto para inscrições.



SETOR DE PSICOLOGIA - COAPE/PRAPE



SERVIÇOS OFERECIDOS

- ✓ Terapia individual
- ✓ Terapia em grupo
- ✓ Escuta psicológica
- ✓ Roda de Conversa

PÚBLICO ALVO

✓ Preferencialmente estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastrados(as) em pelo menos um dos auxílios oferecidos pela COAPE/PRAPE.

SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO

✓ psicologia@prape.ufpb.br



ASSISTÊNCIA À SAÚDE



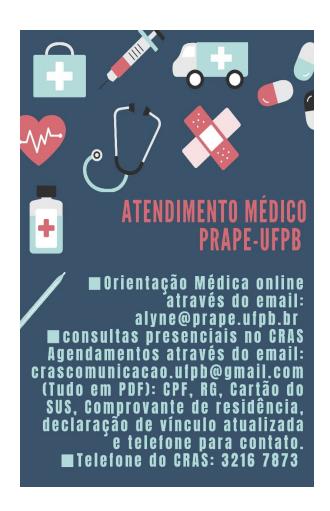
CONSULTAS PRESENCIAS

- PRAPE: Agendamentos através do e-mail: alyne@prape.ufpb.br
- CRAS : Agendamentos através do e-mail: <u>crascomunicacao.ufpb@gmail.com</u>

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO NO CRAS

CPF, RG, Cartão do SUS, Comprovante de residência, declaração de vínculo atualizada e telefone para contato.

TELEFONE DO CRAS: 3216-7873





ONDE ENCONTRO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS AUXÍLIOS?



www.ufpb.br/prape





CONTATOS DA PRAPE/COAPE



www.ufpb.br/prape

Instagram: prape.ufpb

WhatsApp: 83-98617-9168 (8h - 12h)

Telefone: 3216-7686

GABINETE DO PRÓ-REITOR – gabinete@prape.ufpb.br

SECRETARIA EXECUTIVA – secretaria@prape.ufpb.br

COAPE – coape@prape.ufpb.br

SERVIÇO SOCIAL – servsocial@prape.ufpb.br

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA -

pedagogiacoape@gmail.com

RESIDÊNCIA CAMPUS I - adrianopvfreitas@prape.ufpb.br

PSICOLOGIA: psicologia@prape.ufpb.br



Sejam Bem-Vindos (as)!

